



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 568, DE 02 DE JULHO DE 2025**

Revoga a Portaria que designou o servidor HELDER CALSAVARA FERREIRA, Engenheiro-Área, como substituto do titular do cargo de Chefe da Prefeitura Universitária.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a solicitação eletrônica nº 17000, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 07/07/2025, a Portaria nº 1311/2024/PROGEPE, publicada no DOU nº 245, de 20 de Dezembro de 2024, seção 2, página 35, que designou o servidor HELDER CALSAVARA FERREIRA, Engenheiro-Área, Siape 1861752, como substituto do titular do cargo de Chefe da Prefeitura Universitária, Código CD-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

*Portaria nº 568/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 118, de 08 de Julho de 2025.*